



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº 77/68 DE 10 DE agosto DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o reembolso referente às revisões e manutenção do carro Volkswagen Chapa RJ - 16-23-61.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de NCR\$ 819,80 (oitocentos e dezanove cruzeiros novos e oitenta centavos), para atender à despesa prevista no art. 1º.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, em 10 de agosto de 1968; 16º da Emancipação.


RENATO BROWN DE SOUZA PEREIRA
Prefeito Municipal